



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO  
PELA PREFEITA E A EMPRESA TRANSPESSOAL  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **TRANSPESSOAL LTDA**, CNPJ: 13.026.320/0001-62, com sede na Rua Unaf, 325 – Jd California, Passos MG, CEP: 37.904-240, neste ato representado pelo Sr. Nael Marques da Silva, RG: M-5.472.961 SSP/MG, e do CPF: 774.761.156-00, residente e domiciliado na cidade de Passos, MG, residente e domiciliado na cidade Capetinga/MG, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023**, e, conforme o memorando do Chefe as Divisão de Educação com Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem e do valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 17 – VALE DO CÉU** passando de 70km para 73,8km, conforme planilha em anexo .

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 17 – VALE DO CÉU** passará ser: **R\$ 11,47 (Onze reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilha.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 25 de Junho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

13.026.320/0001-02

TRANSPESSOAL LTDA.

TRANSPESSOAL LTDA  
CONTRATADA

RUA UNAI, 325 - SALA 01  
CALIFORNIA - CEP 37004-240  
PASSOS/MG

**TESTEMUNHAS:**

Luiza Agely Ferreira Machado  
CPF: 143.707.146-56

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-73  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO:

Procuradoria

Claita de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910